



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 417/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a pavimentação completa da Rua Valter Lopes, no bairro Vila Alto do Sumaré.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver essa questão, porque, os munícipes estão insatisfeitos com as idas e vindas do poder público, mas que não surtem o efeito desejado.

Só meios paliativos têm sido empregados.

Essa rua se tornou uma mácula na cidade, assim como outras e precisa de uma atenção urgente.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa. Ciente também que os recursos são altos para resolver o problema, todavia, que o poder executivo empenhe esforços, porque, vai sanar o problema de uma rua precária de um bairro periférico.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de abril de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MBV1X3Z3P2XDGE6J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MBV1-X3Z3-P2XD-GE6J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51148/2025 - 01/04/2025 - 11:25 - MBV1-X3Z3-P2XD-GE6J